



Betim aplica terceira dose da vacina contra a covid-19

A Prefeitura de Betim aplicará a terceira dose da vacina contra a covid-19 a partir desta terça-feira (14). O imunizante utilizado para o reforço será o da farmacêutica Pfizer. Inicialmente serão contemplados os idosos acima de 80 anos e as pessoas imunossuprimidas.

A dose de reforço estará disponível para os idosos com 80 anos ou mais que tomaram a segunda dose há mais de seis meses. Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, cerca de 2.655 cidadãos com essa faixa etária já poderão receber a terceira dose a partir de amanhã. A vacina estará disponível para esse público nas 37 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), das 8h às 17h.

Para as pessoas imunossuprimidas, o intervalo para a aplicação da dose de reforço é de 28 dias após a aplicação da segunda. Aproximadamente 1.085 pessoas desse grupo receberão a terceira dose no município. Elas, com exceção dos pacientes dialíticos que serão vacinados no serviço de hemodiálise, receberão o reforço da vacina no anexo do Cerest, das 8h às 17h.

Conforme o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, os idosos com mais de 80 anos, que foram vacinados com a Coronavac, completaram o ciclo de imunização há

mais de 6 meses, ou seja, 180 dias. Portanto, já poderão ser imunizados com a dose de reforço. Aqueles que receberam a vacina da Astrazeneca, cujo intervalo entre as doses é maior, ainda não completaram os 6 meses da segunda dose e devem aguardar o prazo. Os idosos devem conferir no cartão de vacina a data da segunda dose para saber se já podem receber o reforço.

Para receber a terceira dose da vacina é necessário apresentar um documento com foto e o cartão de vacina com o registro das duas primeiras doses.

Cronograma:

Terceira dose

Idosos com 80 anos ou mais

A partir de terça-feira, 14 de setembro

Local: nas 37 UBS

Horário: das 8h às 17h

Acesse o endereço atualizado das UBS pelo link: <https://bit.ly/3C4NzcE>

Pessoas imunossuprimidas

A partir de terça-feira, 14 de setembro

Local: anexo do Cerest - rua Tocantins, 301, Brasileira

Horário: das 8h às 17h

LEI

LEI Nº 6.891, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para atender as demandas relacionadas à contratação de entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a ampliação e melhoria das condições básicas de funcionamento dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Civil atuantes no Município de Betim/MG, através da Secretaria Adjunta de Segurança Pública.

Art. 2º Serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária, para disposto no art. 1º desta Lei:

I - 07.04.04.126.0004.1522.3.3.90.39.010000 - Implantação de Sistema de Gestão de Recursos Humanos, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da Ação, constante na Lei nº 6.737, de 29 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Betim para o exercício de 2021, e com inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 e dá outras providências, para atendimento do art.1º desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 6.803, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Betim, do quadriênio 2018 a 2021, para o ano de 2021, mediante a inclusão da Ação, para atendimento do art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de setembro de 2021.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 223/2021, de autoria do Prefeito Municipal Vittorio Medioli)

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 42.889, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR (A).

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, e considerando o requerimento de exoneração de 30 de julho de 2021, formulado pela servidora Isabella Cristina Tito Saraiva, por meio do Processo Administrativo nº 40.816, de 30 de julho de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica Isabella Cristina Tito Saraiva, matrícula nº 01393090, exonerada, a pedido, do cargo de Técnico de Secretaria, do Quadro Setorial da Educação, a partir de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 16 de agosto de 2021.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Marilene Silva Santana Pimenta

Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 42.890, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR (A).

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, e considerando o requerimento de exoneração de 28 de julho de 2021, formulado pelo servidor Henrique Ferreira de Andrade, por meio do Processo Administrativo nº 40.261, de 28 de julho de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica Henrique Ferreira de Andrade, matrícula nº 01391992, exonerado, a pedido, do cargo de Técnico de Biblioteca, do Quadro Setorial da Educação, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 16 de agosto de 2021.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Marilene Silva Santana Pimenta

Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 42.941, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA “NOVA BETIM”.

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 6.736, de 29 de julho de 2020 e a Lei Municipal nº 6.615, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada “Nova Betim”, os seguintes membros:

I - membro representante da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito de Betim - ECOS, como coordenadora, e seu respectivo suplente:

- a) Marinésia Dias da Costa Makatsuru – membro titular;
b) Gustavo Martins Vieira Rocha – membro suplente.

II - membro representante da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, e seu respectivo suplente:

- Marco Túlio de Freitas Rezende Lara – membro titular;
Mariana Costa de Souza – membro suplente.

III - membro representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, e seu respectivo suplente:

- Alexandre José Bambirra – membro titular;
b) Milton Caserio Filho – membro suplente.

IV - membro representante da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Ana Paula Flavina Silva Assis – membro titular.

V - três membros representantes dos empreendedores e/ou proprietários das glebas inseridas nos limites desta Operação:

- a) Adriano Nascimento Manetta – membro titular;
b) Eloi Lacerda de Oliveira Neto – membro titular;
c) Handerson Araújo de Souza – membro titular.

VI - um membro representante da comunidade, que deverá ser membro do Conselho Municipal do Plano Diretor:

Fernovedes Clareth da Silva - membro titular.

VII - dois membros representantes do Poder Legislativo:

- Gilson Sousa de Carvalho – membro titular;
Gregório Silva – membro titular.

Art. 2º São gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros deste Conselho, não cabendo remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de setembro de 2021.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

PORTARIA GAPR Nº 224, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para, sob a presidência do primeiro, e secretariado do segundo, integrarem a Comissão Executiva do Plano Diretor:

I – Secretaria de Ordenamento Territorial e Habitação:

- a) Gabinete da Secretaria de Ordenamento Territorial a Habitação;

1. Marco Túlio de Freitas Rezende Lara – titular;

2. Eustáquio Tadeu Lopes Tito – suplente.

- b) Seção de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança;

1. Essyka Luana Duarte Moreira – titular;

2. Giciele Vieira de Souza – suplente.

II - Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS:

a) Diretorias de Acompanhamento de Contratos e Convênios, Manutenção de Obras Públicas, Acompanhamento de Obras de Infraestrutura e Edificações e Diretoria de Projetos:

1. Wilton Magno Leite - Titular;

2. Alice Helena Dias Neves – Suplente.

b) Diretoria de Transporte e Trânsito:

1. Reuel Moisés Ribeiro - Titular;

2. Gabriela Ferreira Gama - Suplente.

III - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico:

a) Gerson da Silva Franco - Titular;

b) Isaque Roberto de Lima – Suplente.

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) Jaqueline Flaviana de Santana - Titular;

b) Rodrigo José Gonçalves - Suplente.

V - Secretaria Municipal de Governo:

a) Bárbara Ravena Martinino de Assis - Titular;

b) Cassio Silva Prates – Suplente.

VI - Secretaria Adjunta da Fazenda:

a) Antônio Carlos Amorim Souza - Titular;

b) Alex Morgan Bleme - Suplente.

VII - Procuradoria-Geral do Município:

a) Nayara Gomes Agaios - Titular;

b) Ginah Hávylla Gino Lemos – Suplente.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Fábria Ariane e Fonseca - Titular;

b) Bruna Correa Lima Almeida - Suplente.

IX - Secretaria Municipal da Educação:

a) João Batista do Amaral - Titular;

b) Ubiratan Santana Moreira - Suplente.

Art. 2º São gratuitos e considerados de natureza relevante os serviços prestados pelos membros da Comissão Executiva do Plano Diretor do Município de Betim, constantes no art. 1º desta Portaria, não cabendo remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 18 de maio de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GAPR nº 73, de 10 de março de 2017, a Portaria GAPR nº 108, de 27 de abril de 2017 e, a Portaria GAPR nº 22, de 22 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de setembro de 2021.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

PORTARIA GAPR Nº 225, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA GAPR Nº 134, DE 02 DE JULHO DE 2020, QUE “NOMEIA SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO MERCADO CENTRAL DE BETIM”.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria GAPR nº 134, de 02 de julho de 2020, que “NOMEIA SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO MERCADO CENTRAL DE BETIM”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 09 de setembro de 2021.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº FMS0078/2019, firmado entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e o Centro Especializado Nossa Senhora D'Assumpção Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo por igual período e valor.

Valor Estimado: R\$278.900,15

Dotação Orçamentária: 09.01.10.302.0078.2255.339039.015913

Nº do Processo: FMS0047/2019 – IL 04/2019

Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS-Betim, Sr. Augusto Viana da Rocha, o Procurador-Geral do Município, Sr. Bruno Ferreira Cypriano e pela empresa a Sra. Natália Inês Costa.

Data de Assinatura: 30/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - PAC nº ADM0070/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021 – Ato de Ratificação – Objeto: Contratação de empresa especializada de acesso a banco de preços específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o Parecer de nº 1.605/2021, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, a qual sugere a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, sendo o valor global do contrato R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Publicado-se. Prefeito Municipal Vittorio Medioli. 13/09/2021



**Órgão
Oficial**

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasília - Betim - MG
Telefone: **(31) 3512-3289**
Publicações: **lobetim@gmail.com**

Prefeito de Betim: **Vittorio Medioli**

Vice - Prefeita de Betim: **Cleusa Lara**

Presidente da Câmara Municipal de Betim: **Kleber Eduardo de Sousa Rezende**

Procurador Geral do Município: **Bruno Ferreira Cypriano**

Secretaria Municipal de Comunicação: **Bianca Silveira Christófori**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM MG. FMS/SMS. Pregão Eletrônico nº 91/2021 – PAC nº 190/2021, com lotes exclusivos para ME/EPP/COOP. Objeto: Aquisição de Cetaphil Restoraderm loção, Bepantol creme, Epitegel gel oftálmico 50 mg/g, pelo período de 12 meses, para atendimento a mandado judicial. Abertura de proposta dia 05/10/2021 às 08:00h. Edital completo no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A com número de identificação no BB 894135 e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Superintendência de Suprimentos – 13/09/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMPPD Nº 03/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Betim - CMPPD/BETIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3419, de 15 de janeiro de 2001, bem como de seu Regimento Interno e, Considerando o disposto na Resolução Conjunta SEMAS/CMAS nº 01/2021 e na deliberação da Plenária Ordinária realizada em 01 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências, a qual será coordenada pela Presidente do CMPPD/BETIM, composta paritariamente por 03 (três) conselheiros, sendo:

I - Representantes da Sociedade Civil, assim discriminados:

- Camila Gil Silva – representante das entidades e organizações da assistência social (APAE)
- Márcio José Ferreira – representante dos trabalhadores
- Willian Araújo Costa – representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social

II- Representantes do governo, assim discriminados:

- Luciane Dias Campos – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - CAAPD
- Marcel Estavam Lessa Medeiros – representante da Secretaria Municipal da Educação
- Hercília Martins da Silva – representante da Secretaria Municipal de Saúde

§1º - Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência a qual submeterá à Plenária do CMPPD/BETIM todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

§ 2º - Fica a Secretaria Executiva do CMPPD/BETIM juntamente com a Coodenadoria de Assistência e Apoio à pessoa com Deficiência - CAAPD responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora, juntamente com os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Junia Marize de Sousa Amaral (Chefe de Gabinete da SEMAS)
- Tarcísio José Pimentel (Coordenador da Proteção Social Especial)
- Maciél Viana Soares Coelho (Coordenador da Proteção Social Básica)
- Sonia do Carmo Lima de Oliveira Godói (Coordenadora da Gestão do SUAS)
- Ane Cássia Almeida Martins (Coordenadora da Divisão Administrativa Financeira da SEMAS)
- Patrícia Gil Silva (Coodenadora de Políticas de Inclusão e Acessibilidade da SEMAS)
- Júlio César Souto Batista (Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete)

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 08 de setembro de 2021

Patrícia Gil Silva

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de deficiência

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

Poder Executivo

Secretaria Adjunta de Corregedoria

Divisão de Corregedoria Geral

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário Adjunto de Corregedoria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.158/2017, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 46.572/2019, com fulcro no art. 32, I, da Lei Municipal nº 6.163/2017, determina o ARQUIVAMENTO do feito face à constatação da perda de objeto, em virtude da perda de objeto, verificado o óbito do servidor. Betim, 13 de setembro de 2021.

Sandro Mansoldo

Secretário Adjunto de Corregedoria

SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE IPTU. REVISÃO DE ÁREA. LANÇAMENTO PREDIAL. OBRIGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE INFORMAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Assim, face o exposto e em conformidade com o dispositivo no artigo 11, da Lei 3322/2000, RATIFICO AS INTERVENÇÕES CADASTRAIS REALIZADAS, nos termos do documento de fls. 40/41, com efeitos a partir de 2021. DETERMINO a revisão do IPTU do exercício de 2021 para os índices 119.001.0404.001 e 119.001.0404.002. DETERMINO ainda que sejam lançados IPTU do exercício de 2021 para as inscrições imobiliárias de nºs: 119.001.0404.003 a 119.001.0404.012, considerando a temporariedade do feito. (Processo Tributário Administrativo: 19.068/2021. Requerente: Neila Michelle Formaggini Prado Alves. Integra da decisão disponível na Superintendência de Receitas.).

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE IPTU. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. TEMPLOS DE QUALQUER CULTO. Diante do exposto, com fulcro nas disposições constitucionais e legais, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IPTU para o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário deste Município sob o índice nº 044.250.0481.001, para o exercício de 2021 a 2023, alertando a requerente sobre a obrigação constante no art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal 3.185/99. Saliento que a entidade beneficiária fica obrigada a comunicar a este órgão fazendário a época da extinção da relação contratual, sob pena de arcar com os impostos devidos após a extinção do contrato de locação. (Processo Administrativo: 18.354/2021-1. Requerente: Igreja Pentecostal Templo do Deus Vivo. Íntegra da decisão disponível na Superintendência de Receitas.).

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE IPTU. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. TEMPLO DE QUALQUER CULTO. Assim, com fulcro nas disposições constitucionais e legais, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IPTU pelo período estabelecido no contrato de locação, alertando a requerente sobre a obrigação constante no art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal 3.185/99. (Processo Administrativo: 26.420/2020. Requerente: Igreja Batista da Restauração. Íntegra da decisão disponível na Superintendência de Receitas.).

EMENTA: RESTITUIÇÃO. COMPENSAÇÃO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Assim, diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO e DETERMINO A COMPENSAÇÃO com os débitos tributários existentes em nome do requerente, ou em futuros lançamentos. (Processo Administrativo: 13.930/2021-1. Requerente: Gercino Junio Estevão Bento. Íntegra da decisão disponível na Superintendência de Receitas.).

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXTINÇÃO. INÉRCIA DO CONTRIBUINTE. Assim, diante do exposto, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, por inércia do contribuinte. (Processo Administrativo: 48.957/2020-1. Requerente: José Carlos Moraes. Íntegra da decisão disponível na Superintendência de Receitas.).
Betim/MG, quarta-feira, 8 de setembro de 2021.
Robspierre Miconi Costa
Secretário Adjunto de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROPOSTA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.274/1999, e em atenção às disposições da Lei Municipal nº 6.180, de 24 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 40.891, de 18 de setembro de 2017 que institui e regulamenta o Projeto “Adote Uma Área Pública” no âmbito do Município de Betim;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à proposta de adoção da área pública - Processo Administrativo PA 45862/2021, situada à Rua São Francisco confluência com a Rua Santa Helena, s/nº, Paulo Camilo, Betim/MG, com o objetivo de prestar serviços de manutenção e de conservação da referida área pública, conforme carta de intenções apresentada pelo Sr. Roberto Martins dos Reis, portador do CPF 371.068.726-87, residente à Rua Japes, 30, Santa Cruz, Betim/MG.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 6.180/2017, oportuniza-se a outros possíveis interessados oferecerem

suas propostas, em igualdade de condições às apresentadas pelo Roberto Martins dos Reis.

Art. 3º Para isto o interessado deverá apresentar carta de intenções contendo a proposta de adoção da área pública especificada no art. 1º deverá ser apresentada pessoalmente à Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Divisão de Educação Ambiental, Setor de Programas e Projetos Ambientais, localizada no Centro Administrativo Papa João Paulo II, sito à Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim/MG, CEP nº 32.600-412, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da segunda publicação desta.

Art. 4º Conforme previsto no § 2º, do art. 7º, da Lei Municipal nº 6.180/2017, no caso de haver mais de 01 (um) interessado em adotar a mesma área, serão, os projetos apresentados, analisados pelos Órgãos da Administração Pública, que escolherá a melhor proposta, em um prazo de 30 (trinta) dias, por decisão tecnicamente fundamentada.

Art. 5º Os interessados em adoção de área pública devem observar todos os dispositivos normativos previstos na Lei Municipal nº 6.180/2017 e Decreto nº 40.891, disponível no site eletrônico site eletrônico <http://www.betim.mg.gov.br/arquivosorgao> - Órgão Oficial dos dias 25/02/2017 e 25/02/2022.

Betim/MG, 10 de setembro de 2021.

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SORTEH

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 10, de 10 de setembro de 2019 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo nº 121/2021, foi aprovado em 02/09/2021, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente ao remembramento do lote 07 com área de 528,00m², lote 08 com área de 360,00m², lote 09 com área de 516,00m², lote 10 com área de 480,00m², lote 11 com área de 516,00m², lote 12 com área de 440,00m², lote 13 com área de 516,00m², lote 14 com área de 480,00m², lote 15 com área de 516,00m², lote 16 com área de 420,00m², lote 17 com área de 420,00m², lote 18 com área de 420,00m², lote 19 com área de 420,00m², lote 20 com área de 420,00m², lote 21 com área de 456,00m², lote 22 com área de 456,00m², lote 23 com área de 380,00m², lote 25 com área de 437,00m², lote 27 com área de 384,00m², lote 29 com área de 384,00m², lote 31 com área de 384,00m², lote 33 com área de 324,00m², lote 34 com área de 437,00m²; todos na Quadra 04 do bairro Parque Brasília, totalizando a área de 10.094,00m² (dez mil e noventa e quatro metros quadrados), propriedade do Banco BS2 SA, CNPJ:71.027.866/0001-34 - representado por Antonio Albertino da Costa, conforme inscrição nas respectivas matrículas nº 131.883 (lote 07), nº. 131.884 (lote 08), nº. 131.885 (lote 09), nº. 131.886 (lote 10), nº. 131.887 (lote 11), nº. 131.888 (lote 12), nº. 131.889 (lotes 13 e 15), nº. 131.890 (lote 14), nº. 131.891 (lotes 16, 17, 18, 19 e 20) nº. 50.084 (lote 21) nº. 131.892 (lotes 22, 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 34) do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento origina o lote 07A com área de 10.094,00m² (dez mil e noventa e quatro metros quadrados) da mesma quadra e bairro, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 02 de setembro de 2021.

Sandra Mª. Olímpio de Sá

Divisão de Licenciamento e

Regularização de Parcelamento do Solo

Analista - Mat. 18610

Arqtª. Janaína Schlaucher

Divisão de Licenciamento e Regularização de Parcelamento do Solo
Marco Túlio de Freitas Rezende Lara Secretário Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho integralmente a manifestação jurídica retro, para INDEFERIR o pedido de aposentadoria PIA apresentado pela servidora Adriana Saraiva da Silva Amaral, por falta de demonstração do preenchimento do requisito tempo de contribuição para que fizesse jus ao benefício.

Betim, 31 de agosto de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho o despacho Jurídico previdenciário exarado pela Procuradoria Autárquica do RPPS, para com base em seus fundamentos de fato e de direito, DEFERIR o pedido de desistência de aposentadoria voluntária pleiteado por Ana Senhora da Silva.

Betim, 31 de agosto de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho o despacho jurídico previdenciário exarado pela Procuradoria Autárquica do RPPS, para com base em seus fundamentos de fato e de direito, DEFERIR o pedido de desistência de aposentadoria voluntária pleiteado por Sebastião Evangelista da Silva.

Betim, 30 de agosto de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho o despacho jurídico previdenciário exarado pela Procuradoria Autárquica do RPPS, para com base em seus fundamentos de fato e de direito, DEFERIR o pedido de desistência de aposentadoria voluntária pleiteado por Sueli da Silva.

Betim, 31 de agosto de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho o parecer jurídico retro e DEFIRO o pedido de desistência de aposentadoria por tempo de contribuição pleiteado por Valéria Lúcio Antunes, tendo em vista que a aposentaria voluntária é um direito disponível e, no caso em tela, não foi concluída até a presente data.

Intime-se a requerente, advertindo-a da necessidade de recolhimento das contribuições previdenciárias referentes ao período em que esteve em aposentação, na forma da lei previdenciária.

Comunique-se o fato à Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Betim com urgência.

Após, archive-se os autos.

Betim, 23 de julho de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

DECISÃO DO PRESIDENTE

Acolho em sua integralidade o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica do IPREMB, para INDEFERIR o pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, apresentado por EVANGELINA NOGUEIRA DE MELO, por contrariar vedação a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, prevista no artigo 40 § 6º da Constituição Federal de 1988.

Betim, 02 de setembro de 2021.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS

PORTARIA ECOS Nº 59, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - CONJURE.

A Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 6.381/2018, com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para, sob a presidência do primeiro representante da ECOS, compor o Conselho de Julgamento de Recursos - CONJURE, os seguintes membros:

I – Representantes da ECOS:

- Vladimir Macedo de Souza – Titular / Presidente;
- Felipe Roberto Silva Ferreira – Titular;
- Cláudio Antônio Rocha Câmara – Titular.

II – Representantes das Categorias dos Permissionários do Serviço Público de Transporte de Passageiros:

a) Para o serviço de transporte público convencional por ônibus, micro-ônibus e sistema de bilhetagem eletrônica - SBE:

- Gustavo Versiani Tavares – Titular;
- Márcio Amaral Piassi – Suplente.

b) Para o serviço Individual por Taxi:

- Glaiton Lucas de Souza – Titular;
- Starlei de Souza Valadares – Suplente.

c) Para o serviço de Transporte Público Escolar:

- Gelson Luiz Silva – Titular;
- Geisibel Folgado Gandra – Suplente.

d) Para o serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade - STPBC/BETIM:

- Gilberto Faria Lopes – Titular;
- Sílvio Ferreira Lopes – Suplente.

III – Representante dos empregados indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários:

a) Edmar Fernandes Fonseca – Titular;

b) Paulo César Corá – Suplente.

IV – Representante dos usuários dos Sistemas de Transporte Público de Passageiros - STPBC/BETIM por ônibus e micro-ônibus (convencional e suplementar), escolar e táxi:

a) Wellington Canazart Magalhães – Titular;

b) Márcio Celino de Moraes – Suplente.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente ou de algum membro do quadro de representantes da ECOS, ficará designada a servidora Fernanda Drumond Alvarez de Araújo, para compor o Conselho de Julgamento de Recursos - CONJURE.

Art. 2º O CONJURE compõe-se por Câmaras Setoriais, sendo:

I – A Primeira Câmara para o Serviço de Transporte Público Convencional por ônibus, micro-ônibus e Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;

II – A Segunda Câmara para o Serviço de Transporte Individual por Táxi;

III – A Terceira Câmara para o Serviço de Transporte Público Escolar;

IV – A Quarta Câmara setorial para o Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade – STPBC/BETIM.

§ 1º O Presidente e os demais representantes da ECOS, bem como o representante dos usuários do sistema de transporte público, exercerão suas funções, concomitantemente, em todas as câmaras setoriais.

§ 2º O representante dos empregados indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários exercerá suas funções na Primeira Câmara Setorial.

§ 3º Os representantes das categorias dos permissionários exercerão suas funções nas câmaras setoriais com competência para julgar os processos pertinentes aos Autos de Infrações de suas respectivas categorias.

Art. 3º Os membros do CONJURE, com exceção de seu Presidente, exercerão as suas funções por um mandato de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ECOS nº 218, de 09 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim/MG, 13 de setembro de 2021.

Marinézia Dias da Costa Makatsuru

Presidente da ECOS

PORTARIA ECOS Nº 057, DE 13 DE SETEMBRO, DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ECOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.381/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrem a Comissão Permanente de Licitação da ECOS, os membros a seguir relacionados e seus respectivos cargos:

I – Elaine Amaral dos Santos, Presidente;

II – Doriana de Almeida Costa, Secretária;

III – Wilton Magno Leite, Membro Titular;

IV – Leonardo Peixoto de Faria, Membro Titular;

V – Fernanda Drumond Alvarez de Araújo, Membro Suplente.

§ 1º Na ausência ou impedimento da Presidente Elaine Amaral dos Santos, ficará designado o Membro Titular, Wilton Magno Leite, para presidir a Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º Na ausência ou impedimento da Presidente Elaine Amaral dos Santos, e do Membro Titular, Wilton Magno Leite, ficará designado o Membro Titular, Leonardo Peixoto de Faria, para presidir a Comissão Permanente de Licitação.

§ 3º Na ausência ou impedimento da Secretária, Doriana de Almeida Costa, ficará designado o Membro Suplente, Fernanda Drumond Alvarez de Araújo, para secretariar a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º A alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação da ECOS não altera a validade e o andamento dos procedimentos em curso, que passam a ser dirigidos pela Comissão designada por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ECOS Nº 226, de 28 de dezembro de 2018.

Betim/MG, 13 de setembro de 2021.

Marinézia Dias da Costa Makatsuru

Presidente da ECOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL BETIM – MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de maio do ano de 2021, tomou posse no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Betim, em ato realizado no auditório no Centro Administrativo João Paulo II da Prefeitura Municipal de Betim – MG, a Senhora: Ana Paula Ribeiro Rosa, Conselheira Titular: representante da Sociedade Civil, para o mandato de Conselheira Municipal de Promoção da Igualdade Racial, referente ao exercício 2020/2021; nos termos do art. 14, § 5º da Lei Municipal nº 4.925 de 15 de dezembro de 2009 e o Decreto Municipal Nº 42.001, de 10 de março de 2020. Estando ciente que a função de Conselheiro(a) seja titular ou suplente, não será remunerada, sendo considerado de relevante interesse público. O(A) Conselheiro(a) compromete-se a exercer sua função dentro dos preceitos da ética, da confiança recíproca, da boa fé e da honestidade de propósitos no exercício de suas atribuições, tomou posse e prestou compromisso de fielmente defender a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial no município de Betim. Betim, 13 de maio de 2021.

Ana Paula Ribeiro Rosa

Conselheira Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Betim Biênio 2020/2021

Carlos Alberto dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade em Betim

Guilherme Carvalho

Secretário Municipal de Governo de BetimVittorio Mediolli

Prefeito Municipal de Betim

TERMO DE POSSE

Às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de maio do ano de 2021, tomou posse no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Betim, em ato realizado no auditório no Centro Administrativo João Paulo II da Prefeitura Municipal de Betim – MG, o Senhor: André Augusto Diniz, Conselheiro Suplente: representante da Sociedade Civil, para o mandato de Conselheiro Municipal de Promoção da Igualdade Racial, referente ao exercício 2020/2021; nos termos do art. 14, § 5º da Lei Municipal nº 4.925 de 15 de dezembro de 2009 e o Decreto Municipal Nº 42.001, de 10 de março de 2020. Estando ciente que a função de Conselheiro(a) seja titular ou suplente, não será remunerada, sendo considerado de relevante interesse público. O(A) Conselheiro(a) compromete-se a exercer sua função dentro dos preceitos da ética, da confiança recíproca, da boa fé e da honestidade de propósitos no exercício de suas atribuições, tomou posse e prestou compromisso de fielmente defender a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial no município de Betim. Betim, 13 de maio de 2021.

André Augusto Diniz

Conselheiro Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Betim Biênio 2020/2021

Carlos Alberto dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade em Betim

Guilherme Carvalho

Secretário Municipal de Governo de Betim

Vittorio Mediolli

Prefeito Municipal de Betim

TERMO DE POSSE

Às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de maio do ano de 2021, tomou posse no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Betim, em ato realizado no auditório no Centro Administrativo João Paulo II da Prefeitura Municipal de Betim – MG, a Senhora: Barbara Isabele de Souza Lima, Conselheira Suplente: representante do Poder Público Municipal, para o mandato de Conselheira Municipal de Promoção da Igualdade Racial, referente ao exercício 2020/2021; nos termos do art. 14, § 5º da Lei Municipal nº 4.925 de 15 de dezembro de 2009 e o Decreto Municipal Nº 42.001, de 10 de março de 2020. Estando ciente que a função de Conselheiro(a) seja titular ou suplente, não será remunerada, sendo considerado de relevante interesse público. O(A) Conselheiro(a) compromete-se a exercer sua função dentro dos preceitos da ética, da confiança recíproca, da boa fé e da honestidade de propósitos no exercício de suas atribuições, tomou posse e prestou compromisso de fielmente defender a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial no município de Betim. Betim, 13 de maio de 2021.

Barbara Isabele de Souza Lima

Conselheira Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Betim

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS/SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 547/2016

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho				Ano:2021		
Organização da Sociedade Civil: CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE BETIM						
Instrumento: (x) Termo de Colaboração nº055/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20171/2017	CNPJ: 21.171.491/0001-03			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	§ Abril	§ Maio	§ Junho	§ Total no Trimestre
1	AIDA CARINA SIMOES ROCHA LIMA	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
2	ALINE ELLEN ALVES DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
3	ANA ANDREIA DOS SANTOS	COZINHEIRA	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
4	ANA CARLA DA LUZ NOGUEIRA DE PAULO	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
5	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
6	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
7	ELIZANGELA FERREIRA MARQUES CAMPOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
8	ISABEL TOMAZ FERREIRA RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL	1.538,27	200,00	1.538,27	3.276,54
9	IOCASTA ANA RESENDE SILVA	AUX. DESENV. INFANTIL	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
10	JOSE DE CALAZANS SILVA	FAXINEIRO (A)	1.251,27	1.251,27	1.251,27	3.753,81
11	KAREN LAIS SOUSA	COORD. PEDAGOGICO	1.810,23	400,00	1.810,23	4.020,46
12	LAYS MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
13	LIDIANE FARIA PORTO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
14	LUGIA TERESINHA ROCHA HARO	COORD. ADMINISTRATIVO	1.758,96	1.758,96	1.758,96	5.276,88
15	LUCIA MARIA DO CARMO	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
16	LUCILENE DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
17	MARIA APARECIDA DE SOUZA GIANI	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
18	MARIA APARECIDA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	1.435,73	1.435,73	4.307,19
19	MARIA DAS GRAÇAS LINO GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
20	MARIANA DOS SANTOS MARIANO	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
21	MARINALDA NILZA DA CUNHA MATOS	AUX. DESENV. INFANTIL	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
Total			29.761,92	7.645,96	29.761,92	67.169,80
Total da Remuneração no Trimestre						67.169,80
DATA: 08/07/2021			DATA: 08/07/2021			
 Nome e Assinatura do(a) Representante Legal REGINA DE DESSA MACIEL DINIZ PRESIDENTE			 Nome e Assinatura do(a) Contador(a) TATIANA DE PAULINA FERREIRA CRC 092538 Contadora			

Anexo PC-XI

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 547/2016

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho				Ano:2021		
Organização da Sociedade Civil: CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE BETIM						
Instrumento: (x) Termo de Colaboração nº055/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20171/2017	CNPJ: 21.171.491/0001-03			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	§ Abril	§ Maio	§ Junho	§ Total no Trimestre
22	NATHALIA DARVELE MOURA MATETA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
23	ROSEIRA GONÇALVES MEVES CORREIA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
24	ROSELIANE VIANA DOS SANTOS	COZINHEIRA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
25	SARAH JULIANA MACARIO ALBUQUERQUE	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
26	SHEILA VAZ MILARDE DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
27	SILENE ROCHA BARBOSA PEPINO	COZINHEIRA	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
28	SIVANIA LIND KOSHENAGA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
29	SOPHIA MARILAC DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
30	THAYRARA REZENDE MARI MAIA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
31	VITORIA RES ANSELMO	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
32	WANDA DA SILVA VIANA PEREIRO	EDUCADOR INFANTIL	1.538,27	200,00	1.538,27	3.276,54
33						0,00
34						0,00
35						0,00
36						0,00
37						0,00
38						0,00
39						0,00
40						0,00
41						0,00
42						0,00
Total			44.632,65	10.445,96	44.632,65	101.111,26
Total da Remuneração no Trimestre						97.111,26
DATA: 08/07/2021			DATA: 08/07/2021			
 Nome e Assinatura do(a) Representante Legal REGINA DE DESSA MACIEL DINIZ PRESIDENTE			 Nome e Assinatura do(a) Contador(a) TATIANA DE PAULINA FERREIRA CRC 092538 Contadora			

Anexo PL-XI



RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 40.547/2016



2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano:2021				
Organização da Sociedade Civil: CRECHE COMUNITARIA CAMINHO PARA CRESCER						
Instrumento: (x) Termo de Colaboração nº 013/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20202/2017	CNPJ: 04.158.954/0001-88			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
1	ADELINA SOARES DE AGUIAR	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	1.435,73	1.435,73	4.307,19
2	AMANDA SILVA FORTES	AUX. ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3	ANA PAULA SILVA GONÇALVES	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
4	CATIA PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
5	CLEIDE COSTA FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
6	CRISTIANA REGINA POLICARPO	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
7	DIRENE DAS GRAÇAS SILVA FORTES	COORD. ADMINISTRATIVO	1.079,48	1.758,96	1.758,96	4.597,40
8	EILANE JESUS DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
9	EMANUELLY LARISSA DE JESUS SANTOS	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
10	JOANA DARC GERALDA COUTINHO	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
11	LETICIA DOS SANTOS ALVES	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
12	MARCIA FERREIRA DO AMARAL	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
13	MÔNICA APARECIDA DE REZENDE SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
14	NEVINHA MARIA MARTINS GABRIEL	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	2.541,03	4.176,76
15	PATRICIA DOS REIS MOREIRA CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
16	SANDRA ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAIA	COORD. PEDAGÓGICO	1.861,50	1.861,50	1.861,50	5.584,50
17	SONIA MARIA DA SILVA	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
18	TATIANE NOGUEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
19						0,00
20						0,00
21						0,00
Total			24.703,36	8.556,19	26.488,14	59.747,69
Total da Remuneração no Trimestre			59.747,69			
DATA: 08/07/2021		DATA: 08/07/2021				
Nome e Assinatura do (a) Representante Legal Raimundo Rios de Lima Creche Com. Caminho Para Crescer Identificador: NSG-1.454.145 CPF: 083.956-49		Nome e Assinatura do (a) Contador(a) Paulo M. do Nascimento CPF: 083.956-49				

Anexo PC-XI

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 40.547/2016

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 Rua Para de Meira, 44 - PAMULEIA - BETIM - MG - CEP: 32660-412



Digitalizado com CamScanner

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano:2021				
Organização da Sociedade Civil: NUCLEO ASSISTENCIAL ILDA AVELAR - NAIA						
Instrumento: (x) Termo de Colaboração nº 051/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20258/2017	CNPJ: 07.261.585/0001-42			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
1	CLAUDIA DIEGUEZ DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	1.538,27	200,00	1.538,27	3.276,54
2	DAYANE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRA	1.302,54	100,00	1.302,54	2.705,08
3	EDINILDA GONÇALVES DA SILVA	COORD. PEDAGÓGICO	1.861,50	1.861,50	1.861,50	5.584,50
4	GEISIANE DE PAULA DIAS	AUX. DESENV. INFANTIL	1.302,54	100,00	1.302,54	2.705,08
5	ILCIANE LIMA DE AZEVEDO MARQUES	AUX. DESENV. INFANTIL	1.202,54	100,00	1.302,54	2.605,08
6	IVONILCE DE FATIMA TEIXEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
7	JAQUELINE MARIA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
8	JESSICA MARIA DA SILVA	AUX. DESENV. INFANTIL	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
9	KAMILA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
10	KENIA ALESSANDRA DE JESUS VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
11	LUCILENI DOS SANTOS NUNES	COZINHEIRA	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
12	MARCIA FRANCISCA DE PAULA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
13	MARIA NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
14	MARILZA DA SILVA AVELAR	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
15	RAPHAELLE TAUANE VIANA DE PAULA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
16	VALCI ALVES VIANA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.435,73	1.435,73	1.435,73	4.307,19
17	VALQUIRIA ALVES VIANA	COORD. ADMINISTRATIVO	752,38	1.251,27	1.251,27	2.003,65
18			1.810,23	1.810,23	1.810,23	5.430,69
19						0,00
20						0,00
Total			22.770,27	7.859,84	24.121,54	54.751,65
Total da Remuneração no Trimestre			54.751,65			
DATA: 08/07/2021		DATA: 08/07/2021				
Nome e Assinatura do (a) Representante Legal Vinícius Frutuoso Toledo da Silva Presidente		Nome e Assinatura do (a) Contador(a) Paulo M. do Nascimento				

Anexo PC-XI



RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

Em cumprimento do art. 7º do Decreto Municipal nº 547/2016

2º Trimestre Civil - Abril / Maio / Junho		Ano: 2021				
Organização da Sociedade Civil: CRECHE COMUNITARIA LICURGO FELICIANO SIQUEIRA FILHO						
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº 054/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20209/2017	CNPJ: 03.283.259/0001-85			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
1	ADRIANA ALVES BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	3.194,66	4.881,66
2	ANA APARECIDA GERALDO	COZINHEIRA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3	ANA PAULA PANTALFAO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	1.487,00	1.487,00	4.461,00
4	APARECIDA RITA MARIA DE MATOS DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
5	ARLEY CAROLINE PRAXEDES SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	1.435,73	1.435,73	4.307,19
6	CAROLINE ALMEIDA BARROS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
7	ENEIDA DE CÁSSIA GUIMARÃES SOUZA RODRIGUES	COORD. PEDAGÓGICO	1.758,96	1.758,96	1.758,96	5.276,88
8	GIOVANA ALMEIDA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	1.487,00	1.487,00	4.461,00
9	HÉLIA CRISTIANE TAVARES SOARES	COORD. ADMINISTRATIVO	1.810,23	1.810,23	1.810,23	5.430,69
10	JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	1.487,00	1.487,00	4.461,00
11	KATIA REGINA PATROCÍNIO	COZINHEIRA	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
12	KENIA VIRGINIA DE SOUSA RITTO	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
13	LUDMILA SOUZA NEVES GOMES	EDUCADOR INFANTIL	1.538,27	200,00	1.538,27	3.276,54
14	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
15	MARIA GILVANIA MOREIRA	FAXINEIRO (A)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
16	MARLENE DAS GRACAS DE PAULO FAUSTINO	FAXINEIRO (A)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
17	NATILIA IZABEL GONÇALVES SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
18	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
19	SHEILA MENDONÇA DIAS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
20	TAVANNY VILELA DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
21	VIVIANE COSTA MARTINS MOREIRA	FAXINEIRO (A)	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
22						0,00
23						0,00
Total			29.321,11	18.265,92	31.028,77	78.615,80
Total da Remuneração no Trimestre						78.615,80
DATA: 08/07/2021 Nome e Assinatura do (a) Representante Legal Wanda Simões Pinho CPF: 939.938.466-72 ME: 6.853.999 C.C. Licurgo Feliciano Siqueira Filho			DATA: 08/07/2021 Nome e Assinatura do (a) Contador(a) Titulo Nº do Patrocínio Estadual CRC 092530 Contadora			

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

Em cumprimento do art. 7º do Decreto Municipal nº 547/2016

2º Trimestre Civil - Abril / Maio / Junho		Ano: 2021				
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALFABETO						
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº 006/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20250/2017	CNPJ: 08.941.084/0001-48			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
1	AFRÂNIA MARIA DE CARVALHO MOTA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
2	ANGELA BRAGA DE SILVA CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
3	BERNARDO DOS SANTOS DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	1.381,53	1.200,00	1.200,00	3.783,53
4	CÁTIA VILELA	FAXINEIRO (A)	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
5	CELESTINO VILELA	FAXINEIRO (A)	1.200,00	686,67	650,00	2.536,67
6	CRISTIANE CRAVES CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
7	CLAUDIA CRISTINA DE ASSIS	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
8	ELIANE BATISTAR DE ASSIS	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
9	ELICENE AMARAL	COZINHEIRA	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
10	MARCELA JULIANA DE PAIVA ALVES	COORD. ADMINISTRATIVO	1.758,96	1.758,96	1.758,96	5.276,88
11	MERIANE DA LUZ FAUSTINO	COORD. PEDAGÓGICO	1.396,57	1.396,57	1.396,57	4.193,71
12	RENATA BERNARDINI DOS SANTOS	COORD. PEDAGÓGICO	1.130,75	1.810,23	3.154,24	6.095,22
13						0,00
14						0,00
15						0,00
16						0,00
17						0,00
18						0,00
19						0,00
20						0,00
Total			15.171,58	6.555,86	17.810,11	39.489,75
Total da Remuneração no Trimestre						39.489,75
DATA: 08/07/2021 Nome e Assinatura do (a) Representante Legal José Alves Neto Presidente CPF: 176.428.926-91			DATA: 08/07/2021 Nome e Assinatura do (a) Contador(a) Titulo Nº do Patrocínio Estadual CRC 092530 Contadora			

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto-Mun. 40/2018

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano:2021					
Organização da Sociedade Civil: CRECHE ANÁLIA FRANCO							
Instrumento: () Termo de Colaboração nº060/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20189/2017	CNPJ: 03.868.968/0001-22				
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.					
Nº	Nome	Função		\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
1	JANA CRISTINA DE SOUZA	COORD. ADMINISTRATIVO		1.810,23	1.810,23	1.810,23	5.430,69
2	ANDREA JESONITA DE LIMA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL		1.487,00	1.487,00	1.487,00	4.461,00
3	BELGA CORRÊA	AUX. DESERV. INFANTIL		1.302,54	100,00	1.302,54	2.705,08
4	BRUNA YETTE SOARES	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
5	EDVANIA MARIA DE ARAUJO SILVA	COORD. PEDAGÓGICO		1.758,96	1.758,96	1.758,96	5.276,88
6	ELISABETH APARECIDA MORAIS	EDUCADOR INFANTIL		1.827,78	200,00	1.435,73	3.463,51
7	FERNANDA MARIA ABRAZO ARRUDA	EDUCADOR INFANTIL		1.668,15			1.668,15
8	DELAIRY MARIA GONÇALVES ALVES	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
9	SILVENE ALVES DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
10	CLAUDIMEN CAETANO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
11	HERY ELAUNO SOARES	FABRILERO (A)		1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
12	RÔLEN HENRIQUE DE ANDRADE MARTINS	COZINHEIRA		1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
13	MARICH DA SILVA CAMBEIRO COSTA	AUX. DESERV. INFANTIL		1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
14	MARGARETH SOARES DE ALMEIDA LEDES	EDUCADOR INFANTIL		1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
15	MARIA ANILDA GONÇALVES FERREIRA DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
16	MARIA DAS DÓRES RAMOS	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
17	MARISTAMA APARECIDA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA		1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
18	RAYMI STEFANNY APARECIDA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
19	ROQUE APARECIDA DE SOUZA	AUX. DESERV. INFANTIL		1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
20	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
20	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO		1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
Total				28.746,58	7.556,19	26.685,38	62.988,15
Total da Remuneração no Trimestre							62.988,15
DATA: 08/07/2021		DATA: 08/07/2021					
Nome e Assinatura do(a) Representante Legal		Nome e Assinatura do(a) Contador(a)					

Anexo PC-XI

Rosilene Serra da Silva
 Presidente

Ylana Mª do Patrocínio Mendes
 CRC 002530
 Contadora

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto-Mun. 40/2018

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano:2021					
Organização da Sociedade Civil: CRECHE ANÁLIA FRANCO							
Instrumento: () Termo de Colaboração nº060/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20189/2017	CNPJ: 03.868.968/0001-22				
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.					
Nº	Nome	Função		\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
21	SILMA FEIJ	FABRILERO (A)		1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
22	SILVANA MEDRINHOS ROCHA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL		1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
23	SIVONE SIMPLICIO XAVIER	FABRILERO (A)		1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
24	SILENE APARECIDA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
25	VIVIANE APARECIDA DE MELO	AUX. DESERV. INFANTIL		1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
26	VIVIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EDUCADOR INFANTIL		1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
27							0,00
28							0,00
29							0,00
30							0,00
31							0,00
32							0,00
33							0,00
34							0,00
35							0,00
36							0,00
37							0,00
38							0,00
39							0,00
40							0,00
Total				36.705,04	8.456,19	34.643,84	79.805,07
Total da Remuneração no Trimestre							79.805,07
DATA: 08/07/2021		DATA: 08/07/2021					
Nome e Assinatura do(a) Representante Legal		Nome e Assinatura do(a) Contador(a)					

Anexo PC-XI

Rosilene Serra da Silva
 Presidente

Ylana Mª do Patrocínio Mendes
 CRC 002530
 Contadora



RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 40.542/2018

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano: 2021				
Organização da Sociedade Civil: CRECHE LAR CRIANÇA FELIZ						
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº 011/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20232/2017	CNPJ: 05.042.322/0005-40			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o funcionamento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	§ Abril	§ Maio	§ Junho	§ Total no Trimestre
1	ATIANA MARJOR DEL GAUDIO	EDUCADOR INFANTE	1.435,73	1.435,73	1.435,73	4.307,19
2	Ó EDMA DE JESUS MADUREIRA PEREIRAS	EDUCADOR INFANTE	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
3	FABIANE SILVA MIRANDA	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
4	FERNANDA LORENA MARA	EDUCADOR INFANTE	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
5	ISACQUE WILSON FONSECA MARTINS	AUX. ADMINISTRATIVO	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
6	JOSIENE BALBINA DE SOUSA	COORD. ADMINISTRATIVO	1.410,23	1.172,62	1.946,12	5.528,97
7	MARLENE LEIS DE AUMIDA	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
8	RETA DE JESUS MADUREIRA	EDUCADOR INFANTE	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
9	RAIZA ROSA DA SILVA PEREIRA	EDUCADOR INFANTE	1.435,73	1.435,73	1.435,73	4.307,19
10	MARCELE FELIPE MIRANDA	EDUCADOR INFANTE	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
11	ROMICA RAQUEL DE SOUSA	FARMACIA (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
12	NATÁLIA FADUNDES ICHU SUMMAYR	COORD. PEDAGÓGICO	1.810,23	1.810,23	1.810,23	5.430,69
13	POLIANA STEFANI PEREIRA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTE	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
14	RITHELE FARIAS LEAL	COORD. ADMINISTRATIVO	1.758,96	1.378,63	1.758,96	4.896,55
15	WANDERLI GOMES FONSECA	FARMACIA (A)	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
16						0,00
17						0,00
18						0,00
19						0,00
20						0,00
Total			21.785,86	9.682,94	20.062,81	51.031,63
Total da Remuneração no Trimestre						51.031,63
DATA: 08/07/2021 Cláudia Roberto de Almeida Presidente Nome e Assinatura do (a) Representante Legal			DATA: 08/07/2021 [Assinatura] Nome e Assinatura do (a) Contador(a) Titulo Nº do Patrocinio Social: CRC 092539 Contadora			

Anexo PC-XI

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 40.542/2018

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano: 2021				
Organização da Sociedade Civil: NASCER - NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E ESPORTE RECREATIVO						
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº 047/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20257/2017	CNPJ: 04.798.131/0003-27			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o funcionamento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	§ Abril	§ Maio	§ Junho	§ Total no Trimestre
1	ATRIANA DAVID SOBRADO	FARMACIA (A)	1.200,00	100,00	1.000,00	1.900,00
2	ANA PAULA MENDES DORNELAS DAVAN	COORD. PEDAGÓGICO	1.810,23	1.810,23	1.810,23	5.430,69
3	ANIELA SOUZA BESSA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.302,54	1.302,54	1.302,54	3.907,62
4	DEBORA MÓDULO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTE	1.435,73	1.435,73	1.435,73	4.307,19
5	DIRVALTE RIBEIRO DA COSTA	EDUCADOR INFANTE	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
6	GELVIANA ANTUNES NERMO GABRUA	EDUCADOR INFANTE	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
7	MARIA CRISTINA FERREIRA	FARMACIA (A)	1.251,27	100,00	100,00	1.451,27
8	LUZIANA ALVES FERREIRA	EDUCADOR INFANTE	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
9	MARIA APARECIDA CANA ROSA	COZINHEIRA	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
10	MARIA GONÇALVES DOS REIS	EDUCADOR INFANTE	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
11	SANTA RES BATISTA	COORD. ADMINISTRATIVO	1.758,96	1.758,96	1.758,96	5.276,88
12	WANDERLI AMARAL DA COSTA RHO	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
13	VERÔNICA SUZANNE DE SOUZA ROCHA	AUX. DESARROLVIMENTO INFANTE	1.200,00	1.251,27	1.151,27	3.602,54
14						0,00
15						0,00
16						0,00
17						0,00
18						0,00
Total			18.306,73	8.758,73	16.006,73	43.072,19
Total da Remuneração no Trimestre						43.072,19
DATA: 08/07/2021 Wilson Fernandes Costa Nome e Assinatura do (a) Representante Legal			DATA: 08/07/2021 [Assinatura] Nome e Assinatura do (a) Contador(a) Titulo Nº do Patrocinio Social: CRC 092539 Contadora			

Anexo PC-XI



RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art 7º do Decreto Mun. 40.547/2016



2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		- Ano:2021				
Organização da Sociedade Civil: CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ						
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº015/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20206/2017	CNPJ. 22.734.198/0001-70			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
1	AUREA MFIRE LIMA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
2	CAMILA ALMEIDA DE JESUS	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	600,00	50,00	600,00	1.250,00
3	CLEIDIANE MADUREIRA DE JESUS	EDUCADOR INFANTIL	1.538,27	1.538,27	1.538,27	4.614,81
4	DELZA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	COORD ADMINISTRATIVO	1.810,23	1.810,23	1.810,23	5.430,69
5	EDILENE DOS SANTOS ROCHA	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
6	ELISANGELA VASCONCELOS DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
7	GERIANE GONCALVES FRANCO FERNANDES	FAXINEIRO (A)	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
8	GLORIA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
9	JANE APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
10	JUSELIA DE SOUZA TELES	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
11	KATIA JOSE DA SILVA ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	1.538,27	200,00	1.538,27	3.276,54
12	LILIAN PRADO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
13	LUCENI MARQUES DE SOUSA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
14	LUCINETE MARTINS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
15	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	FAXINEIRO (A)	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
16	MARIA ELIDIA ALMEIDA DE JESUS	COORD PEDAGOGICO	1.758,96	1.758,96	1.758,96	5.276,88
17	MARIA LUIZA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
18	VANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES LOPES	COZINHEIRA	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
19						
20						
Total			24.987,92	7.457,46	24.987,92	57.433,30
Total da Remuneração no Trimestre						57.433,30
DATA: 08/07/2021 Jolene Ferreira Matos Creche Comunitária Cantinho Feliz Presidente - RG: 13.636.227 Nome e Assinatura do Representante Legal			DATA: 08/07/2021 Tatiana M. do Patrocínio Bastista CRC 092539 Contadora			

Anexo PC-XI

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art 7º do Decreto Mun. 40.547/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE CONVENIOS E PARCELIAS
 SUPERINTENDENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BETIM - MG - CEP: 32.130-000



2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		- Ano: 2021																
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS - INSTITUTO EDUCACIONAL PLANETA AZUL BETIM																		
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº45/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20.240/2017	CNPJ: 08.888.070/0001-30															
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.																
Nº	Nome	Função	ABRIL					MAIO					JUNHO					\$ Total no Trimestre
			SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL	SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL	SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL	
1	ANA CLAUDIA TIAGO	COZINHEIRA	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	0,00	18,80	861,60	0,00	880,46	3.383,00
2	AUREA FERREIRA MARQUES	EDUCADORA INFANTIL	0,00	51,27	1235,73	200,00	1487,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	51,27	1235,73	200,00	1487,00	3.174,00
3	CASSIA MARIA DA CRUZ LEAL	EDUCADORA INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46
4	DIRLENE SOARES DE OLIVEIRA	COORD ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1758,96	400,00	1758,96	0,00	0,00	1358,96	400,00	1758,96	0,00	0,00	1358,96	400,00	1758,96	5.276,88
5	CLARICE DE OLIVEIRA	EDUCADORA INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46
6	CLAUDIA PIMENTA DE OLIVEIRA FERREIRA	FAXINEIRA	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	2.602,54
7	CLERA FERNANDES DA SILVA COELHO	EDUCADORA INFANTIL	0,00	51,27	1235,73	200,00	1487,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	51,27	1235,73	200,00	1487,00	3.174,00
8	CRISTIANE REIS BRANDAO ARAUJO	EDUCADORA INFANTIL	0,00	102,54	1235,73	200,00	1538,27	0,00	102,54	1235,73	200,00	1538,27	0,00	102,54	1235,73	200,00	1538,27	4.614,81
9	DAYANI CONCEIÇÃO DIAS	EDUCADORA INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46
10	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUX DESENV INFANTIL	0,00	0,00	1100,00	100,00	1200,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	1100,00	100,00	1200,00	2.500,00
11	GLEICIANE FERNANDES COSTA	EDUCADORA INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46
12	GRAZELLE APARECIDA VALENTIM DE SOUZA	AFIO PEDAGÓGICO	0,00	153,81	1235,73	200,00	1589,54	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	153,81	1235,73	200,00	1589,54	3.379,08
13	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	COZINHEIRA	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	2.602,54
14	JACQUELINE SANTOS CARREGGOSA MARIANO	EDUCADOR INFANTIL	0,00	102,54	1235,73	200,00	1538,27	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	102,54	1235,73	200,00	1538,27	3.276,54
15	JOANA MARIZ DE PAULA GONCALVES	EDUCADOR INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46
16	JOCACIA DA SILVA CARVALHO	COZINHEIRA	0,00	153,81	1100,00	100,00	1353,81	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	153,81	1100,00	100,00	1353,81	2.807,62
17	JULIA KETLEN REZENDA DA SILVA	FAXINEIRA	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	2.602,54
18	LUCIENE DOS SANTOS FARCIJO	EDUCADOR INFANTIL	0,00	153,81	1235,73	200,00	1589,54	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	153,81	1235,73	200,00	1589,54	3.379,08
19	LUTHELLE LORENA SILVA RODRIGUES	AUX DESENV INFANTIL	0,00	0,00	550,00	100,00	650,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	550,00	100,00	650,00	1.400,00

Alessandra Aparecida Dutra

Laiz Starling de A. Oliveira



RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art 7º do Decreto Mun. 40.547/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 SUPERINTENDENTE: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BETIM - MG - CEP: 32010-000



2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho																			Ano: 2021			
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MINAS GERAIS - INSTITUTO EDUCACIONAL PLANETA AZUL BETIM																						
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº 345/2017 () Termo de Fomento																			PA nº 20.240/2017		CNPJ: 08.888.070/0001-30	
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL																			Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.			
Nº	Nome	Função	ABRIL					MAIO					JUNHO					\$ Total no Trimestre				
			SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL	SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL	SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL					
20	MARIA BEATRIZ GOMES DA SILVA MANHAES	AUX ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1100,00	100,00	1200,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	1100,00	100,00	1200,00	2.500,00				
21	MIRIAN LOPES DA SILVA	EDUCADORA INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46				
22	RENATO DE OLIVEIRA	FAZINEIRO	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	51,27	1100,00	100,00	1251,27	2.802,54				
23	ROMILDA DE BARROS	EDUCADORA INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46				
24	SANDRA URQUIZA DE FREITAS MONTEIRO	EDUCADORA INFANTIL	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1235,73	200,00	1435,73	3.071,46				
25	SERGIO JOSE FREITAS DA SILVA	ASSIST ADM	0,00	0,00	1300,00	100,00	1400,00	0,00	0,00	1300,00	100,00	1400,00	0,00	0,00	868,34	0,00	868,34	3.688,34				
26	SUZANE PATRICIA ALVES RODRIGUES	COORD. PEDAGÓGICO	0,00	51,27	1358,96	400,00	1810,23	0,00	51,27	1358,96	400,00	1810,23	0,00	51,27	1358,96	400,00	1810,23	5.430,69				
Total			0,00	1.076,67	30.668,14	4.000,00	36.244,81	0,00	205,08	6.359,65	4.000,00	11.158,73	0,00	1.044,20	28.782,41	4.400,00	34.224,61	81.730,15				
Total de encargos no trimestre (INSS, FGTS e PIS)																			8.845,39			
Total da remuneração no trimestre																			90.375,54			
20/07/2021																			20/07/2021			
Nome e Assinatura de (a) Representante Legal <i>Alessandra Aparecida Dutra</i> CPF: 005.490.566-09 Representante Legal IDES-MG																			Nome e Assinatura do (a) Contador(a) <i>Laiz Starling de A. Oliveira</i> Contadora CRC/MG - 117.214/0-8			

* Rescisões



RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art 7º do Decreto Mun. 40.547/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
 SUPERINTENDENTE: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BETIM - MG - CEP: 32010-000



2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho																			Ano: 2021			
Organização da Sociedade Civil: CRECHE COMUNITÁRIA MÃE TRABALHADORA																						
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº 038/2017 () Termo de Fomento																			PA nº 20211/2017		CNPJ: 22.737.647/0001-33	
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL																			Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.			
Nº	Nome	Função	\$ Abril		\$ Maio		\$ Junho		\$ Total no Trimestre													
			SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL	SALARIO MAT	SALARIO FAM	SALARIO NOMINAL	ABONO	TOTAL										
1	ADIA PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL			1.435,73	200,00	1.435,73			3.071,46												
2	ALAIDE DOS ANJOS OLIVEIRA JANUARIO	EDUCADOR INFANTIL			1.487,00	200,00	1.487,00			3.174,00												
3	ALEXANDRA DOMINGOS GONCALVES	FAZINEIRO (A)			1.302,54	1.302,54				3.907,62												
4	ALINE RODRIGUES MARQUES	EDUCADOR INFANTIL			1.538,27	200,00	1.538,27			3.276,54												
5	ANDRESSA MARTINS MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL			1.435,73	200,00	1.435,73			3.071,46												
6	CHRISLAINE PEREIRA BATISTA OLIVEIRA	COORD ADMINISTRATIVO			1.816,20	1.861,50				5.539,20												
7	CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	FAZINEIRO (A)			1.200,00	1.200,00				3.600,00												
8	DAYANE BARBARA ELUTERIO GOMES ROCHA	EDUCADOR INFANTIL			1.487,00	200,00	1.487,00			3.174,00												
9	DIELE RAIANY TEIXEIRA DE SOUZA	AUX. DESENV. INFANTIL			1.200,00	100,00				2.500,00												
10	ELAINE EVANGELISTA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL			1.435,73	200,00	1.435,73			3.071,46												
11	FABIANA CRISTINA BARBOSA PIMENTA	EDUCADOR INFANTIL			1.487,00	200,00	1.487,00			3.174,00												
12	GIZELE MARTINS DE MATOS NUNES	COZINHEIRA			1.302,54	100,00	1.302,54			2.705,08												
13	JESSICA RENATA LIMA DE OLIVEIRA	FAZINEIRO (A)			1.353,81	100,00	1.353,81			2.807,62												
14	JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL			1.487,00	1.487,00				4.461,00												
15	JOSIANE CORREA BATISTA DE HONORATO	COORD ADMINISTRATIVO			1.758,96	1.758,96				5.276,88												
16	JOVIANE FELICJO DE OLIVEIRA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL			1.487,00	200,00	1.487,00			3.174,00												
17	JULIANA CORREA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL			1.538,27	200,00	1.538,27			3.276,54												
18	LEIGMAR SANTOS SOUZA	EDUCADOR INFANTIL			1.435,73	200,00	1.435,73			3.071,46												
19	LUANA MENDES MOURA	EDUCADOR INFANTIL			1.435,73	200,00	1.435,73			3.071,46												
20	LUCIANA FRAMINO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL			1.538,27	200,00	1.538,27			3.276,54												
Total					29.162,51	10.310,00	29.207,81			68.680,32												
Total da Remuneração no Trimestre																			68.680,32			
DATA: 08/07/2021																			DATA: 08/07/2021			
Nome e Assinatura do (a) Representante Legal <i>Giuliana Rodrigues da Silva</i> CPF: 027.030.246-83 Creche Comunitária Trabalhadora																			Nome e Assinatura do (a) Contador(a) <i>Tânia Mª do Patrocínio Botelho</i> Contadora			

Anexo PC-XI



RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Mun. 40.547/2016

MUNICÍPIO DE BETIM - ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano: 2021				
Organização da Sociedade Civil: CRECHE COMUNITÁRIA MÃE TRABALHADORA		Ano: 2021				
Instrumento: (X) Termo de Colaboração nº 038/2017 () Termo de Fomento		PA nº 20211/2017	CNPJ: 22.737.647/0001-33			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
21	MARCELA CRISTINE RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	1.200,00	100,00	1.200,00	2.500,00
22	MARIA JOSE DAS NEVES CAMPOS	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
23	MARILENE CONCEIÇÃO Glicerio Santos	COZINHEIRA	1.251,27	100,00	1.251,27	2.602,54
24	MARINETE OLIVEIRA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
25	MARLENE DIAS MONTEIRO PESSOA	EDUCADOR INFANTIL	1.487,00	200,00	1.487,00	3.174,00
26	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
27	SARAH REGINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	COORD. PEDAGÓGICO	1.810,23	1.810,23	1.810,23	5.430,69
28	SHIRLEY ALCINA RODRIGUES VELASCO	EDUCADOR INFANTIL	1.435,73	200,00	1.435,73	3.071,46
29	VALÉRIA DA SILVA	COZINHEIRA	1.353,81	100,00	1.353,81	2.807,62
30	VERONICA CESARIO DO NASCIMENTO	COORD. PEDAGÓGICO	1.758,96	400,00	1.758,96	3.917,92
31						0,00
32						0,00
33						0,00
34						0,00
35						0,00
36						0,00
37						0,00
38						0,00
39						0,00
40						0,00
Total			43.817,97	13.820,23	43.863,27	32.821,15
Total da Remuneração no Trimestre						101.501,47
DATA: 08/07/2021		DATA: 08/07/2021				
PRESIDENTE > Gislene Rodrigues da Silva Nome e Assinatura do (a) Representante Legal CPF: 027.030.246-81 Creche C. Mãe Trabalhadora		Tânia MP do Patrocínio Barros CRC 092539 Nome e Assinatura do (a) Contador(a)				

Anexo PC-XI

RELAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
 Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Mun. 40.547/2016

MUNICÍPIO DE BETIM - ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º Trimestre Civil – Abril / Maio / Junho		Ano: 2021				
Organização da Sociedade Civil: CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHÃ		Ano: 2021				
Instrumento: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento		PA nº 20.208/2017	CNPJ: 01.445.761/0001-10			
Título do Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL		Objeto: Prover o atendimento educacional das crianças com idade entre 4 meses e 5 anos, primeira etapa da educação básica, bem como o fornecimento, pelo Município de Betim, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na instituição, conforme demanda aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.				
Nº	Nome	Função	\$ Abril	\$ Maio	\$ Junho	\$ Total no Trimestre
1	ADRIANA SILVA BARBOSA GOMES DE PAULA	EDUCADORA INFANTIL	1.303,95	1.341,02	200,00	2.844,97
2	ANGELA CRISTINA BARBOSA	EDUCADORA INFANTIL	1.443,56	1.443,56	200,00	3.087,12
3	CINDY BEATRIZ TOME PEDRA	AUX. ADMINISTRATIVO	1.086,15	1.117,50	1.084,50	3.288,15
4	CLEICE ELIDA DA SILVA ALMEIDA	EDUCADORA INFANTIL	1.355,22	1.392,29	200,00	2.947,51
5	EMELI MONICA DE SOUZA	AUX. DESENV. INFANTIL	681,02	628,13	50,00	1.359,15
6	HELOISA FGDIO DA SILVA	EDUCADORA INFANTIL	1.303,95	1.341,02	200,00	2.844,97
7	MARCIA DE FATIMA SILVERIO	EDUCADORA INFANTIL	1.443,56	1.443,56	200,00	3.087,12
8	MARIA JULIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	COORD. ADMINISTRATIVA	1.663,67	1.704,43	1.663,67	5.031,77
9	MARINALVA VIEIRA QUEIROZ	EDUCADORA INFANTIL	1.392,29	1.341,02	1.341,02	4.074,33
10	PATRICIA SOARES DE MELO SILVA	COZINHEIRA	1.220,04	1.220,04	100,00	2.540,08
11	PAILINE ANGELA CARVALHO MARTINS	COORD. PEDAGOGICA	1.612,40	1.653,16	1.612,40	4.877,96
12	PRICILA ALVES DE SOUZA	FAXINEIRA	1.168,77	1.168,77	100,00	2.437,54
13	REGIANE DE ASSIS CASTRO	EDUCADORA INFANTIL	1.406,49	1.443,56	200,00	3.050,05
14	SELMA MENDES	FAXINEIRA	1.117,50	1.117,50	100,00	2.335,00
15	SONIA JUSTIANA DE LIMA	EDUCADORA INFANTIL	1.303,95	1.341,02	200,00	2.844,97
16	TATIANE LUIZA ANTONIO	COZINHEIRA	1.117,50	1.117,50	100,00	2.335,00
17	TAIS FERNANDES DE JESUS	COZINHEIRA	1.168,77	1.168,77	100,00	2.437,54
18	VERA ALICE BOA VENTURA	EDUCADORA INFANTIL	1.392,29	1.392,29	200,00	2.984,58
19	VIVIANE ALVES PINHEIRO	EDUCADORA INFANTIL	1.392,29	1.392,29	200,00	2.984,58
Total			24.473,37	24.767,43	8.051,50	57.292,30
Total da Remuneração Bruta no Trimestre						76.819,40
Encargos no Trimestre (FGTS, INSS, PIS)						19.577,01
DATA: 30/06/2021		DATA: 30/06/2021				
Maria Madalena Barros Alves Nome e Assinatura do (a) Representante Legal		Gabriel T. Torres Carneiro Nome e Assinatura do (a) Contador(a)				

Anexo PC-XI

Maria Madalena Barros Alves
 RG- 21.894.509
 CPF: 026.832.006-33

Gabriel T. Torres Carneiro
 Contador - CRC/MG 118353/0
 CPF: 103.563.866-51

